

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2025PMSSIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ – Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.922.554/0001-98, com endereço na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuada sob Nº 061/2025PMSSIN, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da “**BANDA PECEBÃO – PECEBES RABELO**”, na realização da I Feira Agri & Cultura e IV Encontro de Carros Antigos, no dia 29 de novembro de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 20:00h, com duração do show de 01h30min, na cidade de Souto Soares/BA, de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA, com alterações da Instrução 01/2017 do TCM/BA.

Empresa Homologada: **33.514.442 JONATHAN JONES RABELO MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.514.442/0001-05, com sede na Praça Quintino Bocaiúva, nº 97, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor Total da Contratação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

1.3. **Vigência do contrato:** de 26/11/2025 a 12/12/2025.

1.4. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

1.5. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se.

Souto Soares/BA, 26 de novembro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 061/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da “**BANDA PECEBÃO – PECEBES RABELO**”, na realização da I Feira Agri & Cultura e IV Encontro de Carros Antigos, no dia 29 de novembro de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 20:00h, com duração do show de 01h30min, na cidade de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **33.514.442 JONATHAN JONES RABELO MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.514.442/0001-05, com sede na Praça Quintino Bocaiúva, nº 97, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Data Homologação: 26 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 198/2025PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2025PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da “**BANDA PECEBÃO – PECEBES RABELO**”, na realização da I Feira Agri & Cultura e IV Encontro de Carros Antigos, no dia 29 de novembro de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 20:00h, com duração do show de 01h30min, na cidade de Souto Soares/BA.

Empresa Contratada: **33.514.442 JONATHAN JONES RABELO MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.514.442/0001-05, com sede na Praça Quintino Bocaiúva, nº 97, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência do Contrato: 26/11/2025 a 12/12/2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira